



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Portaria nº 7, de 4 de fevereiro de 2005

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a disposição contida no artigo 29 inciso XXI da Resolução nº 08/90, Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal

R E S O L V E:

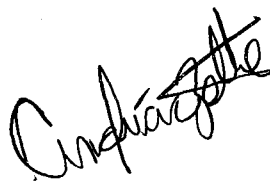
I - dispensar, por ocasião das festividades carnavalescas, os serviços administrativos internos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, no dia 7 de fevereiro de 2005 (segunda-feira) e no dia 8 de fevereiro de 2005 (quarta-feira) no período da manhã.

Gabinete da Presidência, aos 4 dias do mês de fevereiro de 2005.


Aldir Vendruscolo
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco


Daltro


Zénon Antunes dos Santos


Antônio


Jéssica Ap. de Oliveira